



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Tel:(33)35159000 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

LEI COMPLEMENTAR Nº 634 /2020

"Altera o Plano Geral de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Aricanduva (Lei Complementar nº. 411/2011), e dá outras providências."

O Povo do Município de Aricanduva, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – O Anexo II – “Quadro de Pessoal Efetivo do Magistério” constante na Lei Complementar nº. 411/2011, passa a consignar a redação constante no Anexo I da presente Lei Complementar, constando os respectivos cargos, número de vagas, vencimentos e carga horária semanal.

Parágrafo Único - Considerado o disposto no caput deste artigo, o Anexo II – “Quadro de Pessoal Efetivo do Magistério” constante na Lei Complementar nº. 411/2011 restou acrescido do seguinte cargo/vaga:

- *Nutricionista – 01 Vaga*

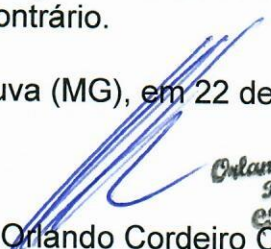
Art. 3º- As atribuições do cargo criado por esta lei, fica estabelecido na forma do Anexo II desta Lei Complementar.

Parágrafo Único – Fica incorporado ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Aricanduva, Lei Complementar n.º 411/2011 – Anexo IV, a descrição sumária e detalhada do cargo criado nesta Lei Complementar, na forma do *caput*, permanecendo inalterado o estabelecido quanto aos cargos não explicitados.

Art. 4º – As despesas decorrentes do estabelecido nesta Lei Complementar correrão por conta de dotações já consignadas no orçamento, ficando autorizada a suplementação, caso necessário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Aricanduva (MG), em 22 de Maio de 2020.


Orlando Cordeiro Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 528.833.176-72
Orlando Cordeiro Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Tel:(33)35159000 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

Anexo II

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA (MG)		
ANEXO IV		
DESCRIÇÃO DE CARGOS		
CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
NUTRICIONISTA	MAGISTÉRIO	APOIO AO MAGISTÉRIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compete ao Nutricionista, no exercício de suas atribuições em Unidade de Alimentação e Nutrição, planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: - Alimentação Escolar - Compete ao Nutricionista, no exercício de suas atribuições na alimentação escolar, planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. - Realizar assistência e educação nutricional à coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas e privadas. - Executar outras atividades correlatas desde que observado sua especialidade.		
FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO		
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior (Graduação em Nutrição). JULGAMENTO E INICIATIVA: Em sua grande maioria, as tarefas são variadas e complexas, exigindo planejamento, organização, coordenação e cuidados para obtenção de resultados. RELACIONAMENTO: Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO: O ocupante lida com equipamentos, materiais e recursos de alto custo. Exige cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocorressem.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcisio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Tel:(33)35159000 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

Anexo I

QUADRO DO PESSOAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO

CARREIRA	CÓDIGO NÍVEL	CARGOS/CLASSES	VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MAGISTÉRIO ADMINISTRATIVO	MADM001	Auxiliar de Secretaria	02	R\$1.045,00	40 horas
	MAPM001	Servente Escolar	20	R\$1.045,00	40 horas
APOIO AO MAGISTÉRIO	MAPM002	Regente Escolar	02	R\$1.045,00	40 horas
	MAPM0 03	Auxiliar de Educação Infantil	24	R\$1.400,37	40 horas
	MAPM0 04	Monitor de Transporte Escolar	08	R\$1.045,00	40 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Tel:(33)35159000 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

	MAPM005	Nutricionista*	01*	1.619,75	30 horas
MAGISTÉRIO DOCENTE	MADC001	Professor Municipal	53	R\$1.534,63	24 horas
	MADC003	Professor de Educação Física	02	R\$1.534,63	24 horas
MAGISTÉRIO TÉCNICO	MATC001	Especialista em Educação Básica	03	R\$2.542,75	40 horas

***cargos criados ou com vagas acrescidas (artigo 2º)**